



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.153

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo n.º 23109.000420/2013-14,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma do título de doutor em Engenharia Metalúrgica obtido por **Lino Rodrigues de Freitas** na École Polytechnique de Montreal, Canadá.

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

15 MAR 2013 - 013

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041